



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 62

São Paulo, sexta-feira, 17 de março de 2017

Número 52

GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

LEIS

LEI Nº 16.614, DE 16 DE MARÇO DE 2017

(Projeto de Lei nº 325/11, do Vereador Milton Leite – DEMOCRATAS)

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 8 de março de 2017, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Angélica Santiago de Souza a atual praça inominada, que fica localizada entre a Rua Renato da Cunha e a Rua Leticia, situada no Bairro Jardim Guarujá, Zona Sul.

Art. 2º Fica denominado Ponte Edson de Godoy Bueno o logradouro público inominado, conhecido como Ponte Itapuiuna, situado no Distrito Vila Andrade.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de março de 2017, 464ª da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de março de 2017.

DECRETOS

DECRETO Nº 57.628, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 406.644,12 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 406.644,12 (quatrocentos e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
38.10.06.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31909400.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	300.000,00
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	106.644,12
		406.644,12

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
38.10.06.181.3013.2192	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
40.10.04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.644,12
		406.644,12

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de março de 2017, 464ª da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de março de 2017.

DECRETO Nº 57.629, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 271.696,96 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo, Prefeitura Regional Parelheiros e Prefeitura Regional Itaim Paulista,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 271.696,96 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.916,81
30.10.11.333.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	

33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	210.554,40
60.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.700,75
64.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.525,00
		271.696,96

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	
44905100.02	Obras e Instalações	14.916,81
44.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	92.492,40
60.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,75
64.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.525,00
65.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.062,00
		271.696,96

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de março de 2017, 464ª da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de março de 2017.

DESPACHOS DO PREFEITO

2014-0.303.418-0 - João Francisco Raposo Neto - Pedido de regularização - I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SEL.COMIN, às fls. 86/88, da CEUSO (fl. 90), de SMUL.G (fls. 92/93), da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 94/96, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 99/102, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por João Francisco Raposo Neto, com fulcro no inciso II do item 4.A.8 da Seção 4.A do Anexo 4 do Decreto 32.329/92, indeferindo-se consequentemente o pedido de expedição de alvará de aprovação de reforma. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2003-1.032.149-9 - Sergio Bruno Fiani - Pedido de regularização - I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SEL.GTEC, às fls. 115, de SMUL.G (fls. 117/118), da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 119/120, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 121/124, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Sergio Bruno Fiani, com fulcro no inciso II do item 4.A.8 da Seção 4.A do Anexo 4 do Decreto 32.329/92, combinado com o caput do art. 25 da Lei 13.558/03, alterada pela Lei 13.876/04, indeferindo-se consequentemente o pedido de regularização. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2015-0.004.863-8 - DÉBORA SOUZA ENNES - RF. 729.480.8 v. 01 (Adv. Priscila Costa Zanetti Juliano - OAB/SP 270.552) - Inquérito Administrativo. Proposta de demissão - À vista dos elementos contidos no presente, em especial, as manifestações de PROCED às fls. 592/645, endossadas pelo Sr. Procurador Geral do Município às fls. 646 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 647/652, **aplico**, com fundamento na competência prevista no art. 195, inc. I, da Lei 8.989/79, a pena de DEMISSÃO à servidora DÉBORA SOUZA ENNES - RF 729.480.8 - VÍNCULO 1, com fundamento no art. 188, inc. III da Lei 8.989/79, por violação aos arts. 178, incisos III, XI e XII e 179 caput, todos da mencionada lei.

2003-1.029.351-7 - Salvador Issa Gonzalez - Pedido de regularização - I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SEL.GTEC, às fls. 61, de SMUL.G (fls. 63/64), da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 65/66, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 67/69, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Salvador Issa Gonzalez, com fulcro no §2º do art. 10 do Decreto 45.324/04, indeferindo-se consequentemente o pedido de regularização. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2003-1.061.014-8 - LICEU CAMILO CASTELO BRANCO DE ITAQUERA LTDA - Pedido de regularização de edificação - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por LICEU CAMILO CASTELO BRANCO DE ITAQUERA LTDA, com fundamento no inciso II do item 4.A.8 da Seção 4.A do Anexo 4 do Decreto 32.329/92 combinado com o "caput" do artigo 25 da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso institucional, categoria de uso E3.1, localizado na rua Carolina Fonseca, 235, também fazendo frente para a avenida Jacu Pêssego, vila Santana, Itaquera, contribuinte 114.376.0078-5. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.057.738-8 - Instituto Santanense de Ensino Superior - Pedido de auto de regularização de edificação. Lei 13.558/03 - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Instituto Santanense de Ensino Superior, com fundamento no disposto no item 4.1.1.1, do Capítulo 4, do Anexo I, da Lei 11.228/92, c.c. a Lei 13.558/03 e suas alterações posteriores e a Portaria 25/SEL-G/2015, vez que não atendidos os comunicados expedidos para o imóvel localizado na Avenida Comandante Antônio Paiva Sampaio, 106, Tucuruvi,

contribuinte 067.284.0036-2, mantido o indeferimento do pedido de regularização. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.050.277-9 - Espólio de Armando Rodrigues Canela e Outro - Pedido de regularização de edificação - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo Espólio de Armando Rodrigues Canela e Outro, com fundamento no disposto no artigo 7º da Lei 13.558/03 e suas alterações posteriores, vez que não atendidos os comunicados expedidos para o imóvel, categorias de uso C2.3, S2.1 e R2-01, localizado na Avenida Santa Catarina, contribuinte 089.071.0016-0, mantido o indeferimento do pedido de regularização. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 497/17, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 16/17 - SGM

SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUTO: NANJI TIEMI AKITA - RF 655.545.4 - Cargo: AGPP NIVEL I - Ref./Padrão: M10 - Categ. Funcional: EFETIVO - E.H. 11.20.02.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: NEUSA PEDRÃO NASSIR RF: 116.118.1 - Cargo: SUPERVISOR TECNICO II - Ref.: DAS-12 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.02.000.00.00.00 - Unid. De lotação: SGM - Motivo: FÉRIAS - Período: 6/3/2017 A 20/3/2017

PORTARIA 498/17, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 17/17 - SGM

SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUTO: SONIA REGINA CEU BERTONAZZI - RF 541.614.1 - Cargo: ANALISTA DE INFORMAÇÃO, CULTURA E DESPORTO NIVEL IV - Ref./Padrão: O15 - Categ. Funcional: EFETIVO - E.H. 11.20.02.001.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: MARIO RUBENS BUFFO JUNIOR - RF: 778.721.9 - Cargo: CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA - Ref.: DAS-10 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.02.001.00.00.00 - Unid. De lotação: SGM - Motivo: FÉRIAS - Período: 13/3/2017 A 11/4/2017

PORTARIA 499, DE 16 DE MARÇO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

1- MARIA LEONTINA DE AMORIM, RF 836.518.1, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário - SMSO G, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

2- WILSON ANDREOTTI, RF 822.407.2, a partir de 24.02.2017, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica - SMSO AT, do Gabinete do Secretário - SMSO G, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

3- DANIELA GALLIMBERTI GAGLIARDI, RF 2851/1, a pedido, e a partir de 23.02.2017, do cargo de Chefe de Seção Técnica de Recursos Humanos, Ref. DAS-10, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

4- RAQUEL ANTONIEL RIBEIRO, RF 2874/1, a pedido, e a partir de 23.02.2017, do cargo de Fiscal de Serviços, Ref. DAI-08, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

5- PAULO TEREÊNCIO DA CRUZ, RF 2494/2, do cargo de Fiscal de Serviços, Ref. DAI-08, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

6- NILTON DOS SANTOS ANTONIO, RF 3773/2, do cargo de Encarregado de Setor II - de Orçamento, Ref. DAI-05, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

7- IRISDALVA REIS SOUSA, RF 2703/1, do cargo de Administrador de Cemitérios, Ref. DAI-06, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

8- GISLAINE ARAUJO DOS SANTOS, RF 2867/1, do cargo de Administrador de Cemitérios, Ref. DAI-06, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

9- ELIZA SANT'ANA DA SILVA, RF 2699/1, do cargo de Administrador de Cemitérios, Ref. DAI-06, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

10- EURICO DOS SANTOS, RF 2873/1, do cargo de Administrador de Cemitérios, Ref. DAI-06, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

11- LUIZA HELENA PADULA, RF 2876/1, do cargo de Administrador de Cemitérios, Ref. DAI-06, do Serviço Funerário do

Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

12- JUSSARA LETIERE DE FRANÇA, RF 2312/1, do cargo de Administrador de Cemitérios, Ref. DAI-06, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

13- ALDENOR CORREIA DA SILVA, RF 2791/1, do cargo de Administrador de Cemitérios, Ref. DAI-06, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

14- RAIMUNDO TOMÉ DA SILVA NETO, RF 2860/1, do cargo de Administrador de Cemitérios, Ref. DAI-06, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

15- ZILMA NAZARETE DOS SANTOS, RF 2694/1, do cargo de Administrador de Cemitérios, Ref. DAI-06, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

16- RENATO FERREIRA DE JESUS HONORIO, RF 2878/1, do cargo de Auxiliar de Administração de Cemitérios, Ref. DAI-03, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

17- AUREA APARECIDA LAGO NABALON, RF 2891/1, do cargo de Auxiliar de Administração de Cemitérios, Ref. DAI-03, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

18- ELIETE ROSA DA SILVA, RF 2386/1, do cargo de Auxiliar de Administração de Cemitérios, Ref. DAI-03, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

19- ROBSON WANDERLEI DA SILVA, RF 2688/1, do cargo de Auxiliar de Administração de Cemitérios, Ref. DAI-03, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

20- JOSÉ MOIZES RODRIGUES FILHO, RF 2753/1, do cargo de Auxiliar de Administração de Cemitérios, Ref. DAI-03, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

21- LAUDIONOR PEREIRA DE ANDRADE, RF 2817/1, do cargo de Auxiliar de Administração de Cemitérios, Ref. DAI-03, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

22- ROMULO MACHADO CABRAL, RF 2817/1, do cargo de Auxiliar de Administração de Cemitérios, Ref. DAI-03, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

23- ROSELANE DIONÉ ROCCIA, RF 2819/1, a pedido, e a partir de 06.03.2017, do cargo de Assessora Jurídica Chefe, Ref. DAS-13, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

24- ANDRÉ LUIZ FERREIRA, RF 2787/1, a pedido, e a partir de 06.03.2017, do cargo de Assistente Jurídico, Ref. DAS-11, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 500, DE 16 DE MARÇO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE o Título de Nomeação 236 - SGM, item 62, de 06 de março de 2017, publicado no DOC de 07 de março de 2017.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 501, DE 16 DE MARÇO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

CESSAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

1- a partir de 01/03/2017, os efeitos do ato que designou a senhora ANA SORAYA NASCIMENTO, RF 570.578.9, para exercer a Função Gratificada de Atividade I Ref. FGA-I, da Presidência, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.748/02 e do Decreto 57.576/17.

2- a partir de 13/02/2017, os efeitos do ato que designou a senhora MARLENE MATHIAS DA COSTA AZUBUIKE, RF 603.820.4, para exercer a Função Gratificada de Atividade II Ref. FGA-II, da Presidência, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.748/02 e do Decreto 57.576/17.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 502, DE 16 DE MARÇO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

1 - ERIC VITOR SCHNEIDER CROXATO, RF 835.611.4, a partir de 01/03/2017, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-